



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 568/23, DE 31 de OUTUBRO DE 2023.

385

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 11 / 23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.08646-2, o servidor inativo abaixo elencado no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Gari, na forma da Lei Municipal nº 2.041/2022.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
91-4	Adão Benedito dos Santos Pensionista: Luzia Miranda dos Santos	A-III

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de outubro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema